ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.684/2004

"Denomina TRAVESSA CUIABÁ a atual Rua SD (que começa na Avenida Gonçalo até a Rua Emiliano Monteiro, localiza-se entre as quadras 32, 36 e 38 à leste e 31 e 37 à oeste) do bairro Maringá I."

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de TRAVESSA CUIABÁ, a atual Rua SD (que começa na Avenida Gonçalo até a Rua Emiliano Monteiro, localiza-se entre as quadras 32, 36 e 38 à leste, 31 e 37 à oeste), do bairro Maringá I.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 24 de agosto de 2004.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal